

Ofício Nº . 12/2024

Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG Eduardo H. Capistrano Cunha Júnior

 $\mathrm{C/c}$ : Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí  $-\mathrm{MG}$ 

Assunto: Resposta ao Ofício nº 131/2024 da CPI - Pedido de Dilação de Prazo

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para destacar o relevante papel desempenhado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito na apuração de fatos de interesse público.

Em resposta ao Ofício nº 131/2024/Comissão Parlamentar de Inquérito, encaminhado pelo Ilmo. Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa, informamos que o processo de sindicância concluído pelo Poder Executivo possui um volume considerável de documentos. A reprodução ou digitalização desse material demanda tempo.

Aproveitamos esta oportunidade para esclarecer que, apesar de o pedido ter sido formulado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, observa-se que a solicitação não partiu da autoridade competente, que, no caso, seria o Presidente e que o referido pedido não veio acompanhado da Ata de reunião da CPI que aprovou o requerimento. Esse fato deve ser considerado no que tange à validade formal do pedido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Recebido em 16 / 08 / 24

Hozano 35:4

Luiz Antônio Magalhães Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças